



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/10/2011, às 17:40
Beonre / estagiário

MPV 547

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/10/2011	Medida Provisória nº 547
--------------------	--------------------------

Autor Senador Gim Argello (PTB/DF)	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. x Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da MP 547, de 2011 a seguinte redação:

“Art. 3º - B.

§ 1º.....

§ 2º Na hipótese de remoção de edificações deverão ser adotadas medidas que impeçam a reocupação da área, nos termos do disposto no art. 3º - A, § 2º, IV deste diploma legal”.

JUSTIFICAÇÃO

É importante destacar na lei que é responsabilidade do município cadastrado criar mecanismos que impeçam a reocupação da área.

Sala das sessões,

PARLAMENTAR

Senador Gim Argello (PTB/DF)

